



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 153/2011 - PMM
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2011**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços nº 012/2011 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.704.165/0001-46, devidamente representada pelo seu representante legal Senhor Alexandre Osternack Rezende, portador do RG nº 4.960.758-0 e CPF nº 713.835.499-15, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de junho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de junho de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 13 de junho de 2013.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Alexandre Osternack Rezende
CPF nº 713.835.499-15
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO N.º 012/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 153/2012 – PMM, firmado com a empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 81.704.165/0001-46, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 – PMM, que prevê a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS RUAS CIANORTE, CLEVELÂNDIA E TAMBOARA**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de junho de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal